COMUNICADO N.º 21/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: **Solicitação de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC.**

Às Diretorias-Gerais dos *Campi* do IFSP

Considerando que o Ministério da Educação procedeu, por meio da Portaria nº 880 de 29/08/2024, publicada no DOU de 30/08/2024, com o repasse de 8 (oito) Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCCs) para o IFSP, comunicamos às unidades que necessitam de nova(s) FCC(s), para que procedam conforme abaixo:

1. **Preenchimento de Tabela - Resumo da solicitação, conforme modelo anexo que também será enviada via e-mail;**
2. **Abertura de um processo SUAP, tipo> "Pessoal: Restruturação de Cargos e Funções". Assunto: Solicitação de nova(s) FCC para o Campus XXX. Inserir como anexo** :
   - Impressão de Tabela - Resumo da solicitação.
   - cópia de Portaria de autorização de funcionamento do curso que se pede a FCC; e
   - cópia de edital de processo seletivo do curso a que se pede a FCC ou cópia da página do Termo de Adesão de disponibilização do curso via SISU;
3. Toda demanda do Campus deverá ser enviada por meio de processo único, a ser enviado, via SUAP, para o setor DAGP-DGP;
4. Os pedidos deverão ser enviados, impreterivelmente, até o dia 18/10/2024.

Ressaltamos que, nos termos da Portaria MEC nº 713/2021, os cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* (especialização) não possuem direito ao pedido de FCC. Ademais:

> Art. 12. A distribuição de FCC para a instituição será realizada mediante ato de autorização de funcionamento do curso e de edital de processo seletivo do curso, devidamente comprovados.
>
> § 1º Será distribuída uma FCC para cada:
>
> I. - curso técnico presencial de nível médio de oferta regular, mesmo que haja mais de um tipo de oferta (integrado, concomitante ou subsequente);
> II. - curso técnico de nível médio de oferta regular, na modalidade Educação a Distância - EaD, mesmo que haja mais de um tipo de oferta (concomitante ou subsequente);
> III. - curso técnico de nível médio de oferta regular na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA;
> IV. - curso superior presencial de oferta regular;
> V. curso superior de oferta regular, na modalidade EaD; e
> VI. - curso de pós-graduação stricto sensu regular.
>
> § 2º Anualmente, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica verificará, junto às Instituições de Ensino e na base de dados do Sistec, a relação de cursos ofertados pelas instituições, para fins de promoção de ajustes do quantitativo de FCC e remanejará ao MEC as funções dos cursos descontinuados, quando não houver proposta de reaproveitamento dessas funções, em consonância com os critérios definidos no § 1º deste artigo.

Destacamos, aindam que as solicitações deverão ser realizadas apenas na hipótese de necessidade de novas FCCs; não cabendo nenhuma ação para cursos que já possuem a Função.

Além disso, o envio do pedido não é garantia de atendimento, tendo em vista a quantidade de códigos disponíveis no IFSP. No caso de demanda maior que a quantidade disponível para atendimento aos *campi,* a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-PRD) irá realizar o atendimento seguindo critérios a serem definidos em conjunto com a Diretoria de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino (DGRA-PRE).

Até o dia 29 de outubro de 2024, a DGP-PRD irá informar quais pedidos poderão ser atendidos. Nesse sentido, orientamos que os *campi* aguardem a posterior orientação para adoção dos trâmites relacionados à designação da Função.

Os eventuais pedidos que não forem atendidos serão finalizados, cabendo ser novamente realizados apenas após novas instruções da DGP-PRD.

documento assinado eletronicamente

GUILHERME OLIVEIRA LEITE

Diretoria de Gestão de Pessoas

São Paulo/SP, 04 de outubro de 2024

Anexo - Tabela Resumo da Solicitação

Nº	CAMPUS	Nome da FCC (Conforme nome do Curso cadastrado no SISTEC)	SIGLA da FCC que será utilizada no cadastro da FCC no SIAPE	TIPO DE CURSO (indique: Técnico Presencial/Técnico EJA/Superior/Superior EAD/Pós-graduação stricto sensu)	TIPO DE OFERTA (Integrado ou Concomitante ou Subsequente)	Nº e data da Resolução ou da Portaria de autorização do Curso	Nº e data do Edital de Processo Seletivo do curso ou se for oferecido via SISU, informar e indicar a página do Termo de Adesão SISU que consta o referido curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite**, **DIRETOR(A)** - **CD3** - **DGP-PRD**, em 04/10/2024 20:25:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820607
Código de Autenticação: 1d6d1420af

COMUNICADO N.º 21/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP